



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin a Porto Alegre - RS, no dia 31 de janeiro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, conforme disposto no Ato 006/2019.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de janeiro de 2019.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de janeiro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOEL MARASCHIN
VEREADOR

Of. GV. 002/2019

Butiá, 21 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo
Maurício Pereira

DEFIRO A SOLICITAÇÃO DO
VEREADOR EM Pauta.
23/01/19.
Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE

Ao cumprimenta-lo, solicito agendamento do carro para a próxima quinta-feira (31), para acompanhamento da posse dos novos Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do RS, juntamente com minha assessora parlamentar.

A ideia de saída é por volta das 11h da manhã, e retorno no final da tarde. Certo de contar com seu apoio e compreensão, desta forma, me despeço agradecendo pela parceria.

PROTOCOLO GERAL 47/2019
Data: 24/01/2019 - Horário: 09:03
Administrativo - RECEB 14/2019

Maurício
Muniel

Atenciosamente

JOEL MARASCHIN
Vereador Líder da bancada do PMDB